PORTARIA Nº 68/2021

Autoriza a Câmara Municipal de Lagoa da Prata a efetuar o pagamento de despesas liquidadas, nas hipóteses que menciona, excepcionalmente no mês de dezembro deste Exercício Financeiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do encerramento contábil, financeiro e patrimonial relativo ao presente Exercício Financeiro, bem como a necessidade de se consolidar a prestação de contas e efetuar o fechamento administrativo;

Considerando que as despesas liquidadas são pagas no quinto dia útil após a Liquidação, se não diminuirmos este prazo correremos o risco de deixar aquelas que forem liquidadas após o dia 22/12/2021, em restos a pagar, para que se obedeça a Ordem Cronológica de Pagamentos desta Casa;

E por fim, considerando que não é razoável, nem proporcional, que se deixe despesas já liquidadas - ou seja, a Câmara já recebeu, efetivamente, o que contratou ou adquiriu - em restos a pagar, se esta Casa possui recursos financeiros para pagamento ainda neste Exercício Financeiro, sendo a perda em aplicação financeira mínima, quase insignificante;

Considerando que a última Reunião Ordinária do ano se realizará no dia 20 de dezembro de 2021 e que eventual falta de Vereador à referida reunião o respectivo desconto poderá ser feito no mês de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas desta Casa de Leis que forem liquidadas nos dias 22 a 30 de dezembro de 2021, na data da Liquidação.

Parágrafo Único. Os pagamentos que se darão por meio de boletos e guias com data de vencimento após o dia 22/12 e que já esteja liquidado, podem ser executados no dia 22/12/2021.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento aos Empregados Públicos desta Casa e aos Vereadores, no mês de dezembro, nas seguintes datas:

I - Dia 15, segunda parcela do 13º salário de Empregados Públicos e Vereadores;

II - Dia 28, pagamento final dos Vereadores, Empregados Públicos e pagamento de férias de Empregados Públicos, as quais iniciarão do dia 01 a 10 de janeiro de 2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente